

PORTARIA Nº 134 /2.019, DE 16 de OUTUBRO DE 2.019

“Conversão de 15 dias em abono pecuniário referente férias 2018/2019 ao servidor que menciona e da outras providencias .

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento nº 001/2019 do Servidor ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA, matrícula nº 336, cargo Auxiliar Administrativo , requerendo abono pecuniário:

CONSIDERANDO o Parecer nº 097/2019, oriunda da Procuradoria Jurídica favorável a conversão e do pagamento solicitado.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza pagamento na folha de outubro do corrente ano, 15 dias (abono pecuniário) ao servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, matrícula 336, vez que o servidor, encontrava-se em férias no mês de julho do corrente ano, e fora convocado a trabalhar em períodos diversos, fazendo jus ao abono.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente